

INFORME SEMANAL

N. 82 | 23 a 27 de janeiro de 2023

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - AUTOCONTROLE

A Secretaria de Defesa Agropecuária emitiu a portaria **Nº 740, DE 24 DE JANEIRO DE 2023** que altera o prazo estabelecido no art. 59 do Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização, para que estabelecimentos com registro junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal adequem suas instalações, equipamentos e programas de autocontrole as novas normas de abate. A nova data para as adequações será 1º de agosto de 2023.

No link abaixo, pode-se conferir na íntegra o regulamento e a nova portaria:

Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os Métodos de Insensibilização:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-365-de-16-de-julho-de-2021-334038845>

Portaria DAS-MAPA 2023:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sda-n-740-de-24-de-janeiro-de-2023-460122610>

MEDIDAS PROVISÓRIAS NO CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional inicia o ano legislativo em 01 de fevereiro com 27 medidas provisórias na fila de votação. Senadores e Deputados terão que começar o ano analisando medidas do novo governo e da gestão anterior. A medida provisória é um instrumento legislativo de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e tem força de lei com efeitos imediatos, porém, a vigência definitiva da proposição depende de aprovação da Câmara e do Senado. O Congresso deve votar essas medidas já no início da legislatura por uma questão regimental e de previsão constitucional. O prazo de vigência das MPVs é de 60 dias prorrogáveis, uma vez, por igual período, no entanto, caso não seja votada no prazo de 45 dias tranca-se a pauta da casa onde estiver tramitando para a deliberação imediata.

Entre as medidas a serem deliberadas estão iniciativas como a que mantém o benefício de R\$ 600 do Auxílio Brasil (MP 1.155/2023), a que prorroga a desoneração de tributos federais sobre combustíveis (MP 1.157/2023) e a que extingue a Funasa (MP 1.156/2023). As 3 medidas foram editadas já no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). No entanto, há ainda textos assinados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), como a MP 1.134/2022, que

INFORME SEMANAL

N. 82 | 23 a 27 de janeiro de 2023

libera R\$ 2,5 bilhões para custear a locomoção de idosos em transporte público e perde a validade logo no dia 2 de fevereiro.

Confira as medidas provisórias:

MP 1.143/2022: fixa o valor do salário-mínimo em R\$ 1.302,00;

MP 1.139/2022: amplia de 4 para até 6 anos o prazo de quitação dos empréstimos no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe);

MP 1.147/2022: zera as alíquotas de PIS e Cofins sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros auferidas no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026;

MP 1.157/2023: sobre as alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre óleo diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo ficam reduzidas a zero até 31 de dezembro deste ano isenção dos combustíveis;

MP 1.155/202: institui adicional de R\$ 200,00 no valor mensal pago às famílias que recebem o Auxílio Brasil, o que leva o total do benefício a R\$ 600,00.

MP 1.156/2023: Extingue a FUNASA e estabelece que as atividades relacionadas à vigilância em saúde e ambiente ficarão com o Ministério da Saúde, e as demais atividades da Funasa serão assumidas pelo Ministério das Cidades.

MP 1140/2022: cria o programa de prevenção ao assédio sexual nas escolas;

MP 1138/2022: reduz tributos sobre remessas ao exterior para cobrir gastos com viagens;

MP 1137/2022: zera IR para estrangeiros que investem no Brasil;

MP 1153/2022: suspende até 2025 a aplicação de multa a motoristas sem exame toxicológico;

MP 1152/2022: altera a legislação sobre Imposto de Renda e Contribuição Social de empresas;

MP 1151/2022: estimula o mercado de créditos de carbono na gestão de florestas;

MP 1150/2022: dá mais 180 dias para adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

MP 1149/2022: autoriza a Caixa Econômica Federal a administrar o fundo do DPVAT em 2023;

MP 1148/2022: prorroga regras para empresas brasileiras que atuam no exterior;

MP 1146/2022: altera tabela de cálculo de vencimento de servidores no exterior;

MP 1145/2022: altera valor de taxa de fiscalização de tacógrafos;

MP 1144/2022: abre crédito de R\$ 7,5 bi para o Ministério do Trabalho e Previdência;

MP 1142/2022: prorroga contratos de profissionais da saúde no RJ;

MP 1141/2022: autoriza contratações sem processo seletivo para atuação no Censo 2022;



INFORME SEMANAL

N. 82 | 23 a 27 de janeiro de 2023

MP 1136/2022: dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);

MP 1135/2022: trata de repasses para o setor cultural; MP 1160/2023: restabelece o voto de qualidade no Carf;

MP 1159/2023: tira ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins;

MP 1158/2023: retorna o Coaf ao Ministério da Fazenda;

MP 1154/2023: define a estrutura do governo eleito composto e as respectivas atribuições dos 37 ministérios.